

Para o mesmo

Remeto a V. S. o dinhr.^o que me diz na sua carta necessitava p.^a pagar o empréstimo q' lhe fizerão alguns particulares p.^a as despezas do Real servisso q' importão a q.^{ta} de seis mil cruzados, os quaes se entregarão nesta Junta ao Alfr.^s Jozé Joaq.^m Cesar conforme consta da Relação assignada pelo escrivão da mesma Junta Bonifacio Jozé de Andrade, e recebido do d.^o Alfr.^s em q' declara ter recebido as barras e dinhr.^o de q' se faz monção: a saber cinco mil cruzados p.^a os gastos q' V. S. diz fizera nesta proxima entrada p.^a os campos de Guarapuava, e quatro centos mil reis p.^a pagam.^{to} das ferias das obras da Fortaleza e de tudo mandará V. S. conta exacta a esta Junta com as clarezas necessr.^{as} p.^a nellas serem examinadas na forma do estillo. Deos g.^o a V. S. m.^s ann.^s. São Paulo a 14 de Fevereiro de 1772. — *D. Luiz Ant.^o de Souza.*

Acompanha esta carta hũa Relação das barras de ouro, e dinhr.^o q' leva o Alfr.^s Jozé Joaq.^m Cesar que tudo emporta a quantia de dous contos e quatro centos mil rs.—de que passou recibo nas costas da dita Relação, etc.

Para o Cap.^m mor de Sorocaba

As mulheres q' voltarão do porto de Aritaguaba p.^a essa V.^a, e se acham retidas na cadeia á m.^a ordem, mande Vm.^{cc} soltar logo, exceptuando Inacia Roiz da Guerra, que será conservada na mesma prizam, ou obrigada a dar fiança de viver honestam.^{to} e com socego, sem perturbar o Bairro, em q' assiste, sob pena



de q' havendo novas queixas contra ella, ser remetida infallivelm.^{te} p.^a a mais remota Povoação das q' novam.^{te} se tem erigido nesta Capitania. As mais fará Vm.^{co} entregar os documentos incluzos q' lhes pertencem p.^a poderem cuidar na conclusão de seus cazamentos, e q'se assim não fizerem, da mesma forma serão remetidas na primr.^a monçã, q' se oferecer p.^a a Praça do Guatemy. D.^s g.^o a Vm.^{co}. — S. Paulo 13 de Fevr.^o de 1772 — *D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Sr. Cap.^m mór Jozé de Almd.^a Leme.

P. Hé preciso q' Vm.^{co} faça toda a diligencia por saber onde para Pedro Alexandrino, e me avize do que houver com todo o segredo.

Para o Cap.^m André Dias

O Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} manda remeter a Vm.^{co} os requerimentos incluzos dos Cuyabanos para se executar o despacho, q' em hum delles vai proferido. Assim o fará Vm.^{co} praticar p.^a q' nem os d.^{os} viandantes tenham detrim.^o com mais demora na sua viagem, nem esse porto fique destituido de gente da Marinha para qualquer Expedição, q' se ofereça do Real Serviço. De todos os Pilotos, e proeyros, q' ficarem de reserva fará Vm.^{co} húa rellaçam, e igualm.^{te} outra de todos os q' agora forem na monção do Cuyabá, q' ambas mandará asinadas ao mesmo Sr. q' assim ordena. D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Fev.^o de 1772 — Sr. Cap.^m André Dias de Alm.^{da} — *O Ajud.^e de Ordens* — P. Ordena mais o mesmo Senhor, que nas vespas, q' a monçã estiver p.^a partir lhe faça Vm.^{co} avizo para remeter as cartas do serviço, q' hão de levar p.^a o S.^r Gen.^{al} de Mato groço, sem as quaes não devem partir. Era ut supra.

